AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo nº 0008614-48.2018 VARA: JEC

Mandado nº 196.2019/027959-8

Ao(s) 27 dia(s) do mês de junho, do ano de 2019, nesta cidade e Comarca de Franca-SP, à Rua José Garcia Junqueira, 462, Ap. 02, Pq. Dom Pedro, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido da ação de cumprimento de Carta Precatória – Atos Executórios, que Maria Cecília Mestriner move a Mikaela Rodrigues Raimundo, pela qual procedemos a penhora do(s) bem(ns) a seguir descrito(s): um automóvel, Fiat/Uno Mille Fire, placas DFL-2312, ano/ond. 2003/2004, em bom estado de conservação em R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Feito(a) a penhora, nomeei como fiel depositário(a) a executada supra, RG ..., residente no endereço acima que, aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do(a) MM. Juiz(a) Vara da Vara do Juizado Especial Cível desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

O(A) Oficial(a) de Justiça: [signature]

Depositário(a): Mikaela R. Raimundo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO SOARES BARBOSA, liberado nos autos em 18/07/2019 às 16:44:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008614-48.2018.8.26.0196 e código 4DE5A94.

Scanned by CamScanner